



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Dispõe sobre Ratificação de Certame Licitatório e dá outras providências”

O Excelentíssimo Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, assim como os demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, fundamentado no Art. 43, Inciso VI, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº **DL-002/2020-SELIC-PMM**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO CIVIL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**.

Art. 2º - RATIFICAR a decisão emanada pela Comissão Permanente de Licitação que **DISPENSOU** o objeto em favor de:

§ 1º - **MARCINHO DOS SANTOS MORAES** pelo valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), cuja proposta final foi classificada como a de menor preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

Art. 3º - Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao Serviço de Orçamento e Contabilidade para a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4º - Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

Art. 5º - Este Termo de Ratificação de Certame Licitatório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.6º - Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de janeiro de 2020.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração

